



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02

Edital: 02/2022 Lote 03 - (SCFV 15 a 17 anos) – Regional Norte

Organização da Sociedade Civil: Associação Criança Feliz

CNPJ: 12.207.727/0001-23

Data de Recebimento: 09/06/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento das Propostas de Preço (Envelope 2):

(A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual.	• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0); • O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0); • O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		1,0

Observações das Pontuações Atribuídas

Critério A

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

Observações das Pontuações Atribuídas

(A) O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. A proposta de preço teve identificação parcial da proponente, o objeto a ser executado e valor da constante no Edital. O plano de aplicação dos recursos financeiros, não detalhou individualmente cada item que compõe a despesas “salários e ordenados”, outros materiais e utilidades públicas. Não há justificativa dos custos necessários a execução o objeto, através de cotações, tabelas de preços de associação profissionais ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis para demonstração dos valores praticado no mercado.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 1,0 à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente.

Entretanto, **considerada desclassificada** no presente certame em descumprimento do item 8.2, V, letra C, do Edital de Chamamento.

Ressaltamos que etapa de proposta de preço configura-se uma etapa classificatória e eliminatória do certame, cuja reprovação impedirá a proponente de seguir no processo, ainda que tenha sido classificada na etapa anterior.

Sorocaba, 27 de Junho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05, de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo